



# Diário Oficial do **Município**

**Prefeitura Municipal de Uibaí**

quarta-feira, 14 de maio de 2025

Ano XV - Edição nº 01730 | Caderno 1

## **Prefeitura Municipal de Uibaí publica**



Avenida Pedro Joaquim Machado, S/N | S/N | Centro | Uibaí-Ba

[www.pmuibai.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmuibai.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
8CE515117E347473783D26A67B746429

## Prefeitura Municipal de Uibaí

# SUMÁRIO

- DECRETO Nº 008 DE 14 DE MAIO DE 2025.

# Prefeitura Municipal de Uibaí

Decreto



Estado da Bahia  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIBAÍ – BA  
GABINETE DA PREFEITA  
CNPJ: 14.140.701/0001-30



## DECRETO N° 008 de 14 de maio de 2025

“INDICA as entidades e NOMEIA os membros Que irão compor o CMDS – Conselho Municipal De desenvolvimento sustentável de Uibaí, Estado Da Bahia e determina outras providências.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE UIBAÍ, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, que lhes são conferidas pelos incisos I e II do Artigo 30 da Constituição Federal do Brasil e pelo inciso IV do Artigo 65, c/c o Artigo 87 da LOM - Lei Orgânica do Município de Uibaí, Bahia.

Considerando a Lei Municipal nº 319/2013, de 20 de setembro de 2013, que institui a reformulação do CMDS - Conselho Municipal de Desenvolvimento Sustentável do Município de Uibaí, BA.

Considerando que o CMDS - Conselho Municipal de Desenvolvimento Sustentável de Uibaí é o responsável pela Gerência da Agricultura Familiar, Garantia-Safra e demais metas da Agropecuária

### DECRETA:

Art. 1º- Ficam Indicadas as entidades a partir desta data e Nomeados os membros respectivos que irão compor o CMDS - Conselho Municipal de Desenvolvimento Sustentável deste Município de Uibaí, Estado Federativo da Bahia com finalidade de Controle e Gestão Social, Construção, Priorização, Adequação e Aprimoramento das Políticas Públicas do Município.

Art. 2º- Farão parte do CMDS – Conselho Municipal de Desenvolvimento Sustentável de Uibaí o Poder Público, Representações e Associações Comunitárias.

### I) PODER PÚBLICO:

Prefeitura Municipal de Uibaí / Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

Evangelista Gomes Nascimento

- **REPRESENTAÇÕES/SOCIEDADE CIVIL:**

Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais do Município de Uibaí Valney Rodrigues de Almeida

Avenida Pedro Joaquim Machado, s/n – Centro. Uibaí - Bahia. CEP 44950-000 – fone:/ Fax: (74) 3649-1056/1058/1150/1201 – e-mail: adm@uibai.ba.gov.br

Avenida Pedro Joaquim Machado, S/N | S/N | Centro | Uibaí-Ba

[www.pmuibai.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmuibai.ba.ipmbrasil.org.br)

# Prefeitura Municipal de Uibaí



Estado da Bahia  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIBAÍ - BA  
GABINETE DA PREFEITA  
CNPJ: 14.140.701/0001-30



- **ASSOCIAÇÕES COMUNITÁRIAS:**

Associação dos Pequenos Produtores Rurais de Grama Luiz Almeida Garcia

Associação Comunitária dos Remanescentes de Quilombos de Lagoinha José Magalhães de Almeida

Associação Beneficente de Caldeirão Genelísio Ferreira Lima

ACUBA - Associação Comunitária União de Boca D' Água José dos Santos Neto

Associação Beneficente de Chapadinha Abedenaque José dos Santos

Associação dos Pequenos Produtores Rurais e Criadores de Baixão de Aureliano - Extensiva aos Povoados de Poço, Boca D Água, Olho D Água e Laranjeiras - Vanderley Souza Santos

Associação Beneficente dos Moradores de Mandacaru Thaiza Martins de Oliveira

Associação Comunitária de Quixabeira Francisco Monteiro da Rocha

Centro de Associações do Semiárido – Casa

Joelton Oliveira Santos

Cooperativa Mista Agropecuária de Uibaí - Comagru  
Álvaro Luiz Carvalho Machado

Associação Comunitária de Sobreira Elimário Rocha

Associação dos Pequenos Agricultores e Criadores de Bovinos, Ovinos, Suínos e Caprinos - APABOSC Euvaldo Ferreira Bastos

Associação de Mulheres da Agricultura Familiar – AMAFU  
Adriana Vieira de Souza Barreto

Associação Comunitária de Uibaí - ACU  
Gipson Gonçalves de Castro

Uibaí – BA, em 14 de maio de 2025.

  
Aiderlene Rocha Levi  
Prefeita Municipal

Avenida Pedro Joaquim Machado, s/n – Centro. Uibaí - Bahia. CEP 44950-000 – fone:/ Fax: (74) 3649-1056/1058/1150/1201 – e-mail: adm@uibai.ba.gov.br